



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

REGULAMENTO DO PROGRAMA FAZER +

Excelência na Investigação

Artigo 1º

Âmbito e objetivo

- 1) O presente concurso tem como objetivo estimular o desenvolvimento de atividades de investigação e excelência entre o corpo de docentes e investigadores dos estabelecimentos de ensino abrangidos.
- 2) O concurso destina-se a financiar projetos inovadores e preferencialmente com uma forte componente interdisciplinar em qualquer área do saber, que possam resultar na transferência de conhecimentos e em projetos de maior escala a submeter a financiamento de outras entidades.
- 3) Pelo presente Regulamento estabelecem-se as condições de atribuição de financiamento para premiar os melhores projetos exploratórios de investigação liderados e apresentados por docentes e investigadores doutorados, que integram os seguintes estabelecimentos de Ensino Lusófona: a **ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**, a **ULP – Universidade Lusófona do Porto**, o **ISMAT – Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes** e o **IPLuso – Instituto Politécnico da Lusofonia**.
- 4) No âmbito do presente concurso ninguém pode ser discriminado em razão de género, raça, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, condição social ou orientação sexual.

Artigo 2º

Condições de atribuição do financiamento

Constituem condições para a admissão de candidaturas a este programa de financiamento, o coordenador da proposta de projeto de investigação ser investigador integrado num centro de investigação dos estabelecimentos de Ensino Superior identificados no artigo 1º e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

- a) A equipa do projeto deve ser multidisciplinar e incluir um mínimo de três investigadores Doutorados integrados em UI&Ds Ensino Lusófona;
- b) O projeto deve, obrigatoriamente, integrar um mínimo de duas (2) UI&Ds Ensino Lusófona, com o intuito de estimular a criação de sinergias entre os diferentes Centros de Investigação;
- c) O projeto deve, obrigatoriamente, integrar investigadores, com doutoramento há menos de 5 anos;
- d) O projeto deve, obrigatoriamente, integrar estudantes regularmente inscritos em cursos de Mestrado e/ou Doutoramento dos estabelecimentos de Ensino identificados no artigo anterior;
- e) Os projetos devem ser definidos para um período temporal entre os dezoito e os vinte e quatro meses, com início previsto para setembro de 2022;
- f) Os projetos propostos não podem estar a receber financiamento nem estar em fase de avaliação de outros programas, pelo que devem ser acompanhados pela declaração de compromisso anexa ao presente regulamento (Anexo II), assinada por cada um dos Investigadores Membros da Equipa, onde se declare a não existência de financiamento ou que a candidatura não se encontra em fase de avaliação a outro programa de financiamento;
- g) As propostas devem ser entregues em formulário próprio, a disponibilizar no site do ILIND e também em anexo (**Anexo I**) ao presente regulamento, e incluir:
 - i) Definição do problema a abordar e do grau de inovação da proposta face ao estado da arte;
 - ii) A apresentação do projeto: objetivos a alcançar; tarefas a executar e etapas; formas de disseminação, incluindo um racional temporal, suportado em diagrama de Gantt;
 - iii) Definição clara dos resultados esperados, incluindo métricas a alcançar em matéria de publicações, organização e participação em eventos científicos, constituição ou integração em redes nacionais e internacionais de





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

- investigação e submissão de candidaturas a outros concursos I&D, bem como a promoção de transferência de conhecimento para a sociedade;
- iv) Relação da proposta apresentada com os objetivos e missão das IES envolvidas e promoção do género e diversidade.
 - v) Apresentação da equipa do projeto, com a definição das tarefas de cada um dos elementos no âmbito do projeto;
 - vi) Orçamento justificado com base na proposta apresentada e nos limites fixados no presente regulamento.
- h) Podem ser integrados a proposta elementos externos às instituições referidas no artigo 1.º, assumindo a figura de consultores, nunca podendo a sua participação ser superior a 10% do tempo total do projeto.
- i) As propostas deverão ser entregues em língua portuguesa ou inglesa.

Artigo 3º

Valores de financiamento e despesas elegíveis

- 1) O montante máximo para efeitos de financiamento por candidatura é de 50.000€.
- 2) São selecionados os projetos que alcancem maior pontuação na avaliação, até ao limite da verba alocada para o programa que é de 62.500€.
 - § único) A seleção dos projetos pode obrigar a rateio das verbas de financiamento.
- 3) Consideram-se despesas elegíveis do projeto, devidamente justificadas:
 - a) Missões, reuniões e viagens;
 - b) Inscrições em congressos e eventos científicos como oradores;
 - c) Bolsas de investigação para investigadores estudantes (estudantes de mestrado/doutoramento das IES Ensino Lusófona);
 - d) Isenção ou redução de propinas para investigadores estudantes (estudantes de mestrado/doutoramento das IES Ensino Lusófona);
 - e) Tradução e revisão para efeitos de publicação;





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

- f) Equipamentos, desde que devidamente justificados e enquadrados, após verificação pelo ILIND de que não existem esses recursos, e desde que não ultrapassem 10% do total de financiamento solicitado.

Artigo 4º

Formalidades

- 1) O concurso abre a 9 de maio de 2022 e as propostas deverão ser endereçadas à Direção-Executiva do ILIND, remetidas em formato PDF para o endereço de email: ilind@ulusofona.pt.
- 2) A data limite para submissão das propostas é 17 de junho de 2022, pelas 23:59 horas.
- 3) A decisão será comunicada, pelo ILIND, a todos os interessados no decorrer do mês de julho de 2022 após o período de auscultação de resultados que terá a duração de 4 dias úteis.

Artigo 5º

Avaliação das propostas e Júri

- 1) As propostas serão avaliadas, de acordo com as áreas científicas em que se inserem, por um júri presidido pelo Diretor do ILIND, que nomeia mais dois elementos para vogais.
- 2) Os critérios gerais para a avaliação da proposta são:
 - a) A pertinência do tema, inovação e de resultar em novos projetos financiados (20%);
 - b) A inclusão de jovens investigadores, com doutoramento há menos de 5 anos (10%);
 - c) A inclusão de estudantes de doutoramento e/ou mestrado (10%);
 - d) A inter/transdisciplinaridade do projeto (20%);
 - e) A relação com os objetivos e missão das IES envolvidas (10%);
 - f) Mérito da equipa de investigação (10%);





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

- g) O potencial de produção e disseminação científica dos resultados obtidos e a promoção de transferência de conhecimento para a sociedade (10%);
- h) Promoção do género e diversidade (10%)

Artigo 6º

Disposições finais

- 1) As dúvidas de interpretação e os casos omissos ao presente regulamento são resolvidos pela Direção do ILIND.
- 2) O presente Regulamento produzirá efeitos imediatos após a data da sua assinatura e vigorará até ao término dos projetos aprovados.

Lisboa, 5 de maio de 2022.



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

PARTE A – Resumo do Candidatura	
Título	
Acrónimo	
Áreas Científicas	
UI&Ds envolvidas	
Duração (meses):	
Investimento (euros):	
Investigador Responsável:	
RESUMO (max. 5000 caracteres)	

PARTE B - EQUIPA				
Quadro Resumo				
		Investigadores	Número	Obs.
	Doutorados	Sénior		
		Em início de carreira*		
		Total		
	Estudantes	Doutoramento		
		Mestrado		
		Total		
Outros/ Elementos externos às IES envolvidas				
N.º De Elementos Total da Equipa				

* Considera-se investigador em início de carreira o que possui grau de doutor há menos de 5 anos.

IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DA EQUIPA

Investigador Responsável	
Nome:	
n.º mecanográfico	
Instituição	
Unidade de I&D	
Ciência ID	
Área(s) científica(s)	
Publicações relevantes	

Investigadores Sénior	
Preencher um quadro para cada investigador Sénior	
Nome:	
n.º mecanográfico	
Instituição	
Unidade de I&D	
Ciência ID	
Área(s) científica(s)	
Publicações relevantes	

Nome:	
n.º mecanográfico	
Instituição	
Unidade de I&D	
Ciência ID	
Área(s) científica(s)	
Publicações relevantes	



Investigadores em início de carreira*

* Considera-se investigador em início de carreira o que possui grau de doutor há menos de 5 anos.

Preencher um quadro para cada investigador

Nome:	
n.º mecanográfico	
Instituição	
Unidade de I&D	
Ciência ID	
Área(s) científica(s)	
Publicações relevantes	

Investigadores Estudantes

Preencher um quadro para cada investigador-Estudante.

Caso os estudantes ainda não tenham sido selecionados, por favor, incluir "a selecionar".

Nome:		
n.º de aluno		
Instituição		
Curso (que frequentam atualmente)	Grau	
	Nome	
Ciência ID		

Elementos externos às IES envolvidas/Consultores**

Preencher um quadro para cada elemento.

**A participação de elementos externos não pode ser superior a 10% do tempo total do projeto.

Nome:	
Função no projeto	
Instituição	
Unidade de I&D/Instituição	
Tempo alocado ao Projeto:	



Ciência ID	
------------	--

PARTE C - PROPOSTA

Fundamentação e definição do problema a abordar incluindo o fator de inovação:
(7500 caracteres)

--

Objetivos:
(5000 caracteres)

--

Relação da proposta com os objetivos e missão das IES envolvidas e promoção do gênero e diversidade.
(5000 caracteres)

--

Tarefas

Quadro Resumo - Tarefas

Tarefa n.º	Designação	Data		Resultados	Identificação das Pessoas envolvidas
		Início	Fim		
...					

Descrição das Tarefas

Tarefa xxx
(4000 caracteres)

(repetir quadro pelo n.º de tarefas)

Resultados

Descrever o potencial de produção e disseminação científica dos resultados obtidos e a promoção de transferência de conhecimento para a sociedade.



Quadro Resumo - Resultados				
n.º	Designação	Tipo	Liga a tarefa:	Data

Descrição dos Resultados

<p>Resultado xxx (4000 caracteres) (repetir quadro pelo n.º de resultados) (Definição clara dos resultados esperados, incluindo métricas a alcançar em matéria de publicações, organização e participação em eventos científicos, constituição ou integração em redes nacionais e internacionais de investigação, submissão de candidaturas a outros concursos I&D)</p>
--

Cronograma (Gantt)

Orçamento
O orçamento deve ser previamente aprovado pelo ILIND;

Quadro resumo geral do orçamento					
Item	Relaciona-se à tarefa	Data de início	Data de fim	Pessoas envolvidas	Valor (euros)
			TOTAL		

<p>Justificação do orçamento (5000 caracteres)</p>



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do Cartão do Cidadão nº _____, declaro, enquanto membro integrante da candidatura _____, submetida para financiamento ao Concurso Excelência na Investigação no âmbito do Programa FAZER+, que esta não se encontra a receber financiamento ou em fase de avaliação a outro programa de financiamento.

Lisboa, __ de _____ de 2022

(Assinatura digital ou manual)

